



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 326/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LANÇADO ATOTECA	16112114
IDENTIFICADOR Nº	330811
NOME FUNC.	
VISTO:	

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 Administração		
Programa	122 Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-função	0006 Administração Geral		
Projeto/Atividade	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.460000 (526) - Auxílio Alimentação	R\$	66.000,00
Subtotal			R\$ 66.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), provenientes de:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Programa	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Sub-função	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.047 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (304) – Material de Consumo	R\$	20.000,00
Elemento	3.3.90.30.0000 (305) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	19.900,00
Subtotal			R\$ 39.900,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Programa	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Sub-função	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(284) – Material de Consumo	R\$	15.000,00
Subtotal			R\$	15.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Programa	301	ATENÇÃO BASICA		
Sub-função	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(166) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.100,00
Subtotal			R\$	11.100,00
Subtotal			R\$	66.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de Novembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal